



PORTARIA Nº 812, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO AO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11446/2022.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Despacho da Procuradoria Geral do Município, fatos fatos relacionados a necessidade de pagamento por indenização referente a prestação de serviços realizados pela empresa TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA.

CONSIDERANDO que o levantamento das informações originou o Processo Administrativo nº 11446/2022, bem como o parecer jurídico nº 964/2022 da PGM;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades quanto ao pagamento por indenização referente ao Processo administrativo nº 11446/2022, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jaciara Kaiser de Souza	012404	Presidente
Albino Ramon Batista Pinto	011072	Membro
Tamara Gomes Evald	010987	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 10 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 18 de outubro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000